

Sessão de 12 de Setembro de 1888

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, achomoto e presentes os Sr. Vereadores, Caetano da Costa Seabra, e os substitutos Manoel Joaquim da Silva e Castro, José Marques Pires de Carvalho e Manuel Soares de Pinho.

Lida, approvada e assignada a acta antecedente de se conta do seguinte.

Foi apresentado um officio do Presidente da Commissão Districtal com o accordo, em que a mesma approvou o orçamento ordinario para o futuro anno, de se camara. A camara ficou inteirada do.

Outro dito do Presidente do Junta da parochia de Carregosa, em que pedia a camara se approvasse a deliberação do Junta, em que pretende conceder um aforamento a João Borges d'Almeida. A camara deliberou que não podia tomar conhecimento do pertencor do Junta, sem que ella cumprisse a disposição do paragrapho primeiro do artigo 187 do código administrativo e que se deve conhecimento a mesma.

Um requerimento de João Antonio Jardim, da Villa Nova de S. Theago, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença nos termos da informação.

Outro de Thomaz Antonio Ferreira, de Cucujães, em que pede licença para construir uma calçada em caminho publico, no venda novo, no entulo d'um seu predio, a sua custo. A camara resolveu conceder a licença a pedido de se vendo a obra ser feita sob a inspecção do Sr. Vereador Ferreira e empregados tecnicos.

Outro de Jumi Dias Tavares da Silva, do bairro
desta villa, em que pertence a linhamento no en-
fite da ma casa, pagando qualqver porção de
terreno que por ventura fiquer dentro do mes-
mo. Com informaçao do Sr. Vereador Seabra
a camara resolvera:

Outro d'Antonio Pereira Leal, do bairrada de Far-
nes, em que pertence fazer um encanamento
no sitio da capella da Nossa Senhora do Livramento,
para conduçao d'aguas de rega. Com infor-
maçao do empregado publico, dizo tecnico a
camara resolvera:

Outro de Paulo Ferreira viuro, de Rebordoes de
Crujeiros, em que pertence abrir uma mina,
e regar com ella ao caminho do Pincho, obri-
gando-se a fazer a com a solidoes necessaria.
Com informaçao do Sr. Vereador Manuel Ferri-
ra a camara resolvera:

Outro de novo apresentado do deoanet Apos-
to Sim d'Al, e a camara deliberou con-
ceder a licença nos termos e em virtude do in-
formaçao.

Por proposta do unho Presidente e em cumprimen-
to do art.º 11 do regulamento do 28 d'agosto de 1872
deliberou a camara, para fazer parte do fun-
to Fiscal da contribuicao industrial, nomear
para effectivos a Bernardino Soares de Pinho Silva
seguinte do Costa Seabra, e para substitutos a Jo-
quin de Moraes d'Almeida e Antonio Jose d'
Abrantes, todos residentes nesta villa.

Informou o Sr. Presidente que os Sr.ºs Lopes Godinho
e Manuel Ferreira Me haviam communicado
a impossibilidade de comparecerem no sessao
d'hoje por motivos ponderosos, em virtude do
que o mesmo Sr. Presidente commouca verbal

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

mente os substitutos, José de Moraes Fries de Carvalho e Manuel Soares de Pinho, cujo procedimento a camara approvou.

Por proposta do Sr. Presidente deliberou a camara que fosse novamente a' praça um bocadinho de terreno baldio municipal, sito na Ladeira de S. Joaze, limites do mesmo lugar, desta villa, com o abatimento da terça parte da avaliação, pois que tendo andado em praça em 17 de agosto de 1887 não teve lanceiros.

Por proposta do Sr. Presidente deliberou a camara mandar intimar novamente a côrme Maria Soares viuva e filha da Traipa de Macinhata da Seiva para, no prazo de cinco dias cortarem a arvore ou salgueiro no lanceiro chamado do Pedrinho, que estava a tranziro applicando-se-lhe a multa em que incorreram nos termos do N.º 2.º art.º 8.º e 9.º das posturas municipaes, e quando o não cortem, se procedere ao corte do mesmo a' sua custa.

Por proposta do Sr. Vinhaes Silva e Costa e em vista da informação prorella dada de que a estrada do Couto de S. Theago se achava muito deteriorada em parte, carecendo por isso de diferentes reparos, deliberou a camara que o empregado tecnico informasse sobre os mesmos reparos e despesa a fazer com elles, a fim de que a camara possa providenciar convenientemente.

Tendo andado em praça as contribuições municipaes indirectas, e não convingido a camara os lances offercidos, deliberou a mesma que tornassem novamente a' praça

Valente

ca nos dias das sessões seguintes.

E não havendo mais nada a tractar e levando
em esse o que se lavrou a presente acta, que
vai ser assignada, depois de lida por mim
e Agostinho Crumes da Silva, secretario e escrevi.

Manoel Manoel de Arruda Pinto Valente
Manoel da Costa Costa

Oliveira de Azeméis

Manoel Joaz. da S. Costa
Josi Marques Caspicanath
Manoel Soares de Pinto

Recellio e assump. d'ella acta em do de dezembro
de 1888. M. Ribeiro